



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 241/2007**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº025/2007 PMU

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

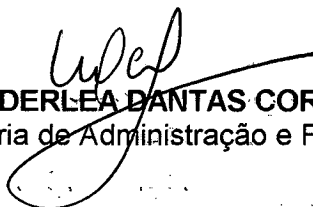
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 025/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de 760 (setecentos e sessenta) cestas básicas que serão destinadas às pessoas de baixa renda em situação de vulnerabilidade social deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Comercial de Gen. Alimentícios Ronqui Ltda – no item: nº 01, pelo valor global de R\$ 26.600,00 (vinte seis mil e seiscentos reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

ILUSTRADO  
1914

P O R T A R I A Nº 245/2007

com o intuito de julgamento proferido pelo Prefeito e depois de Agido  
sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2007 PAVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso  
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica homologado o julgamento ocorrido pelo Pregão nº 025/2007 PAVI, conforme  
Anexo sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2007 PAVI, conforme  
o instrumento particular de 760 (setecentas e sessenta) reais, bem como os  
de gastos de taxa única em situação de vinculação social deste município, sendo sido  
devidas vendidas e entregues a Companhia Comercial de Alimentos Roraima - no item nº  
01, cujo valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentas reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PADO MUNICIPAL em 27 de abril de 2007

*Wladimir*  
LUIZ REATTO REIBOLD DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03/05/2007  
DE N.º 7984  
UMUARAMA, 03/05/2007  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO